



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARAÍBA

---

## **PARECER TÉCNICO**

A Comissão de Licitações do IFPB

Ref.: A análise técnica capacidade técnica profissional e operacional da empresa NR Construções e Empreendimentos EPP

Eu, Pablo Ramon Rodrigues Ferreira, Matrícula: Nº 1997019, Engenheiro Civil do quadro permanente deste órgão, relato que em análise a solicitação enviada pela comissão de licitação do IFPB, que trata da capacidade técnica profissional e operacional da empresa NR Construções e Empreendimentos EPP (CNPJ CNPJ 50.919.373/001-39), concorrente no certame de dispensa de licitação – Dispensa eletrônica nº 15/2023, referente à execução de serviços de manutenção da cobertura do depósito da sede da Pró-Reitoria de Administração e Finanças - IFPB, concluo que:

- 1. A capacidade técnica-operacional não foi atendida**, em virtude da não apresentação da documentação exigida;
- 2. A capacidade técnica-profissional não foi atendida**, em virtude da não apresentação da documentação exigida;

Diante disto, não se observa atendimento dos requisitos contidos na sessão “Qualificação técnica”, itens 8.39 a 8.47, do termo de referencia do edital de Dispensa eletrônico nº 15/2023, salvo melhor juízo.

Atenciosamente,

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

---

**Pablo Ramon Rodrigues Ferreira**  
Engenheiro Civil, Dr. em eng.– CREA/PB 160926894-6  
Mat IFPB – 1997019/SIAPE